

PORTARIA N.º 017/2024

“Concede Recesso a Estagiário.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 305/2024 de 13 de junho de 2024;

Considerando o teor do Art. 13, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso à estagiária, MARIA EDUARDA DENARDI DOMINICINI, matrícula nº 000094, durante o período de 15/07/2024 à 14/08/2024, referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 à 13/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 14 de junho de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 14 de junho de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

Protocolo 1340580

PORTARIA N.º 017/2024

“Concede Recesso a Estagiário.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inc. II, XIII e XXVI do Regimento Interno c/c art. 34, inc. II da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 305/2024 de 13 de junho de 2024;

Considerando o teor do Art. 13, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Conceder recesso à estagiária, MARIA EDUARDA DENARDI DOMINICINI, matrícula nº 000094, durante o período de 15/07/2024 à 14/08/2024, referente ao período aquisitivo de 13/03/2023 à 13/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 14 de junho de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

Protocolo 1340581

PORTARIA Nº 018/2024

“**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.**”

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Art. 35, Incisos II, XIII e XXXI do Regimento Interno;

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 301/2024, de 13 de junho de 2024;

Considerando o teor do Art. 63, “caput” e §2º do Art. 65 - Capítulo V - do Título IV “Dos Direitos e das Vantagens”, da Lei nº 783/2007 de 03/07/2007 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana/ES.

RESOLVER:

Art. 1º Conceder férias à servidora **ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA**, Assessora Parlamentar, matrícula nº 000061, durante o período de **22/07/2024 à 20/08/2024**, referente ao período aquisitivo de 07/07/2023 à 01/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 14 de junho de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

Protocolo 1340582

Mantenópolis

Portaria

PORTARIA Nº. 052, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**”

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, e em especial os conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, e

CONSIDERANDO o atestado médico protocolado sob o nº. 492/2024, informando a necessidade de afastamento da Servidora **TAINÁ MOREIRA DO CARMO**, por 03 (três) dias, para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO as prescrições estabelecidas nos artigos 200 e 201 “caput”, e seu § 2º, todos da Lei Municipal nº. 792/1999 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mantenópolis/ES*), combinadas com o estabelecido no artigo 195 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis (*aprovado pela Resolução nº. 088, de 23 de dezembro de 1997, e suas alterações*);

RESOLVE:

Artigo 1º - Com base nos artigos 200 e 201 “caput”, e seu § 2º, todos da Lei Municipal nº. 792/1999 c/c o artigo 195 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis, **CONCEDER** à Servidora **TAINÁ MOREIRA DO CARMO, 03 (três) dias de licença para tratamento de sua saúde**, incidindo referida licença entre os dias 10 (dez) de junho de 2024 a 12 (doze) de junho de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de 10 (dez) de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 05 de junho de 2024.

JOSÉ PRATA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES
Protocolo 1340556